

**LEI Nº 840 DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

**Declara de utilidade pública a Associação dos Usuários do Núcleo Psicossocial Peixe Vivo de São Gonçalo do Rio Abaixo -ASSUNPPE.**

O povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com a competência que me é atribuída pelo art. 11 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Usuários do Núcleo Psicossocial Peixe Vivo - ASSUNPPE**, CNPJ 11.142.170/0001-27, com sede e funcionamento neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de agosto de 2010

**Antônio Carlos Noronha Bicalho**  
Secretário de Governo

**Raimundo Nonato Barcelos**  
Prefeito Municipal